PROJETO LEI Nº /2022

"Denomina via pública municipal e dá outras providências".

A vereadora Andrea Garcia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012", propõe o Projeto que segue:

Art. 1º Fica denominada como **"Estrada Municipal Cesário de Paula Neto"** a Estrada Municipal Mor 239, antiga estrada do morro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 de maio de 2022.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO:12613178825

Assinado de forma digital por ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO:12613178825
Dados: 2022.05.09 11:32:47 -03'00'

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

PTB 14

JUSTIFICATIVA



CESÁRIO DE PAULA NETO nasceu e viveu seus 82 anos na cidade de Monte Mor.
Suas raízes estão fixadas em **Monte Mor** já nos tempos dos tropeiros, muito antes destas terras se tornarem município. De um lado era neto de **José Abelardo Bauer**, conhecido como **Juca Bauer** descendente de alemão, agricultor influente na região que viveu nestas terras no final do século XIX. Por outro lado era neto de **Cesário de Paula Penteado** que cultivava a terra **no bairro Santa Cruz na estrada da Areia Branca** (caminho de tropeiros em direção onde hoje é o município de Santa Bárbara).
Nasceu em 04 de dezembro de 1914 numa família grande, filho de **José de Paula Penteado** e **Flávia de Paula Bauer** que residiam no centro do vilarejo. Quando o décimo segundo filho completou um ano, José faleceu. Imagine, como uma tragédia desta pode abalar uma família. Como uma mulher no início do século XX viveria com doze filhos? Flávia, não se abateu! Mulher de fibra, forte e corajosa não pensou duas vezes e se mudou com seus doze filhos para o sítio da família **"Cesário"** no bairro Santa Cruz. **Cesário de Paula Neto**, segundo filho, junto de alguns irmãos enfrentou a responsabilidade de cultivar a terra e dela tirar o sustento para toda família.
Lavrador! Palavra pouca usada nos dias de hoje, mas era assim que ele se declarava. Cuidar da terra, produzir o melhor a partir do seu trabalho. E assim o fez com a força de seus braços mas também dedicação, visão e determinação.
Casou-se com 25 anos com Benedita Sproesser de Paula, também genuinamente montemorense. Numa charrete conduziu a esposa, que sempre chamou de Ditinha, a uma pequena casa que construiram no alto da colina nas terras da família no bairro Santa Cruz. A casa era pequena, mas Cesário declarou sua vontade de ter uma grande família como de seu pai – apontando para a grande árvore ao lado da casa e dizendo que havia bastante espaço para os futuros filhos brincarem.

E assim aconteceu. Naquela casa, no alto da colina nasceram oito filhos. E cultivando as terras, plantando arroz, feijão, batata, cana-de-açúcar e criando bois, porcos e galinhas, pode dar sustento a todos.

Mas em 1965 Cesário deu a noticia a sua esposa: sua mãe venderia todo o sítio, teriam que se mudar. Um lavrador sem-terra para lavrar é desalentador. Viver na cidade não era a intenção do casal. Mas, com o dinheiro economizado por longos anos de trabalho, com a venda de alguns bois que possuía e as orações cheias de confiança e fé de Ditinha, uma pequena chácara foi comprada não muito longe do sítio onde viviam. Lá tiveram mais três filhos.
Talvez agora podemos compreender porque julgavam Cesário como homem bravo e rigoroso. Encarar a vida, assumir a responsabilidade de não só criar os filhos, mas

fazer de cada um deles homens e mulheres firmes e fortes tem que se ter firmeza.
Com firmeza, determinação e boa administração orientou seus filhos **Antônio Carlos de Paula**, **Armando de Paula**, **Sebastião Inácio de Paula** e **Jair de Paula** no trabalho rural e ensinou a cada um deles a temperança no uso do dinheiro e assim, juntos, pai e filhos puderam comprar um sítio para cada um deles na mesma região.
O filho **Edison José de Paula** (in memória) optou por outras paragens. Foi para a Universidade de São Paulo. Estudou biologia, fez mestrado, doutorado e livre docente especialista em algas marinhas. Hoje o laboratório de algas marinhas da USP leva o seu nome reconhecendo seu trabalho de excelência.
Meados do século XX a educação da mulher tinha outro foco, mas não foi ignorada por Cesário. As filhas **Maria Madalena de Paula Brisque**, **Eunice de Paula Penteado**, **Neli de Paula Brisque** e **Ruth Catarina de Paula de Almeida** cursaram a escola formal e, de acordo com suas aptidões e desejos, fizeram cursos de corte e costura, cursos de arte culinária, artes manuais, violão e acordeom. Já nos anos oitenta as filhas caçulas **Sueli Aparecida de Paula Presta** e **Rita de Cassia de Paula Giorgetti** se tornaram professoras e hoje são aposentadas nesta profissão.



Dedicou sua vida ao trabalho em terras montemorenses e ao cuidado de sua esposa **Ditinha** e seus onze filhos. A **Chácara Lagoa**, no bairro Lagoa deste município, pertence a dona Ditinha (falecida em 08/04/2022 com 102 anos) até os dias de hoje e sempre foi espaço de encontro de muitos amigos da família e parentes distantes. **Cesário de Paula Neto**, conhecido por **Jaio**, deixou a todos seu exemplo de honestidade, trabalho e boa administração. Cidadão honesto e honrado exerceu com louvor a simples e grandiosa missão chefe de família! Deixando uma linda descendência de 26 netos, 29 bisnetos e 7 tataranetos gratos por toda dedicação.

Diante do exposto, após as formalidades regimentais, solicito que após a aprovação Desta propositura de sua suma importância dentro de sua tramitação plena e legal nesta valorosa casa, que a mesma sejam encaminhadas as mãos da família do Senhor Cesário de Paula Neto, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.
Assim sendo solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura, pois é justa a homenagem que pretendemos prestar a este cidadão.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 de maio de 2022.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO:12613178825

Assinado de forma digital por ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO:12613178825
Dados: 2022.05.09 11:33:23 -03'00'

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

PTB 14